



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

" TRABALHANDO COM VOCÊ "

LEI Nº 262, DE 14 DE JUNHO DE 1992.

FUNÇÃO: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE;

Tenho saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$..... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinada a subvenção social à Associação Comunitária Vila Santana - ACOMS - FUNDADA.

Parágrafo Único - As despesas previstas neste artigo serão classificadas em obediência ao seguinte desdobramento:

- 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA
- 7.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA
- 15914872.41 - Subvenção Social à Associação Comunitária Vila Santana.
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, são provenientes de anulação em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

- 6 - SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E TRANSPORTES
- 6.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 13754281.52 - CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00



Estado de Pernambuco

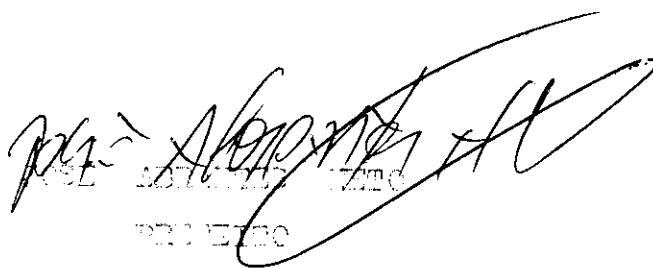
Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

" TRABALHANDO COM VOCÊ "

Artigo 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revorem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em 14 de julho de 1992.


JOSE ESTANISLAU NETO
PREFEIRO

